



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2013
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, e considerando o Decreto nº 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando os memorandos sob os nºs 2013001065, 2013002144 e 2013006872,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto nº 116/2012, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 23/09/2013 a 22/10/2013, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimentos dos cargos conforme segue:

Assistente Social			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
14º	316581	Claudia Santos Schwingel	23/04/1981

Atendente de Creche			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
39º lugar	331593	Lucineia Martins Reis	12/11/1969
40º lugar	331131	Vilma Rosa da Silva	16/11/1974
41º lugar	306072	Maria Mafalda Moreira	13/05/1949
42º lugar	331773	Rose Cristina Mantoan Ivo	03/09/1969
43º lugar	316896	Sonia Sabino Borges Vieira	13/04/1972
44º lugar	332364	Sueli Ferreira Jeronymo	18/01/1977
45º lugar	304229	Abigair Staut Santana	31/07/1981
46º lugar	329217	Rosa Rodrigues	08/12/1984
47º lugar	307201	Marli de Oliveira	12/02/1973

I – A candidata classifica em 44º lugar, já é integrante do quadro de servidores municipais, em razão da reserva de vagas para os portadores de deficiência, na forma do item nº 5.1 do Edital 001/2010, amparada pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e de acordo com a Lei Municipal nº 1246/2003, convocada por meio do Edital de Convocação nº 01/2011 de 19.01.2013 e nomeada por meio do Decreto nº 27/2011 de 28.01.2011.



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Auxiliar de Serviços Gerais			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
69º lugar	333336	Cirlene Caiado	12/08/1979
70º lugar	325311	Jaqueline Bonruque de Souza	30/05/1990
71º lugar	303538	Guilherme Alonso	08/09/1983
72º lugar	317983	Leandro Viginotti de Oliveira	19/04/1991

Merendeira			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
27º lugar	327904	Tatiele Evangelista Camphorst Mariano	04/02/1990
28º lugar	330670	Izabel Cristina Mendonça Menegazze	10/05/1973
29º lugar	328579	Gicelma Moraes	01/09/1972

Professor Regente			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
78º lugar	303818	Fabiana Marques Tramontini	28/07/1981
79º lugar	321641	Lucia Romoda	07/11/1970
80º lugar	303832	Daniela Backes	02/04/1987
81º lugar	320759	Giane Lucia dos Reis Branco	20/12/1971
82º lugar	304717	Isa Nogueira de Abreu	12/02/1979
83º lugar	310124	Viviane Ribeiro Oliveira Jasper	25/03/1982
84º lugar	304881	Meyre Lane de Oliveira Soares	25/05/1974
85º lugar	329176	Natachia Carolina de Oliveira Alves	13/09/1986

Técnico em Contabilidade			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
2º lugar	308964	Cassiane Rogolin	11/02/1988

2. Os convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

- VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Atestado de sanidade física e mental;
- XI – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII – Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocadas enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9881 de 21.09.2013 – página 15 – publicações legais
e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 177 de 20.09.2013